



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

 -186.664- MATRÍCULA	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE</b> <b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>		FICHA	MATRÍCULA
	Porto Alegre, 19 de	janeiro	de 2012	1

**IMÓVEL - ESPAÇO-ESTACIONAMENTO NÚMERO 59 do "Condomínio Vasco 720",** situado na Rua Vasco da Gama, no **Bairro Rio Branco**, nesta Capital, localizado no segundo subsolo do edifício, com capacidade para um (1) veículo, **coberto**, com entrada e saída através da rampa existente à extrema direita de quem, postado na Rua Vasco da Gama, olhar de frente para o empreendimento, tendo acesso ao subsolo pela rampa interna de veículos localizada no fundo do terreno, o décimo nono a direita de quem adentra no recinto da garagem pela rampa de acesso e segue pela circulação de veículos, com a área real privativa de **10,58m²**, com a área real de uso comum de divisão proporcional de **3,79m²**, perfazendo a área real global de **14,37m²**, cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de **0,001621** no terreno e nas coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio, edificado sobre o terreno que mede trinta e um metros e nove centímetros (**31,09m**) de frente **AO SUL**, no alinhamento da Rua Vasco da Gama, por trinta e dois metros e setenta e dois centímetros (**32,72m**) de extensão da frente aos fundos por um lado, **AO OESTE**, dividindo-se com o Edifício Ornatus e **AO LESTE**, a divisa é composta por três (3) segmentos de retas: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Vasco da Gama no sentido sul-norte, na extensão de seis metros e trinta centímetros (**6,30m**), o segundo, também no sentido sul-norte, na extensão de treze metros e cinquenta e nove centímetros (**13,59m**), dividindo-se nestes dois (2) pontos com o Edifício Olympia e o terceiro, no sentido sul-norte, dividindo-se com o Edifício Cerro Cathedral, mede treze metros e quarenta e cinco centímetros (**13,45m**) de extensão, nos fundos, **AO NORTE**, a divisa é composta por quatro (4) segmentos de retas: o primeiro, dividindo-se com o Edifício Cerro Cathedral, mede nove metros e quatorze centímetros (**9,14m**) de extensão partindo da divisa leste do terreno no sentido leste-oeste, o segundo mede quatro metros e vinte e três centímetros (**4,23m**) de extensão também no sentido leste-oeste, o terceiro, também no sentido leste-oeste, mede nove metros e vinte e cinco centímetros (**9,25m**) de extensão, confrontando-se nestes dois segmentos com o Edifício Centro Profissional 367 e o quarto mede sete metros e sessenta e quatro centímetros (**7,64m**) de extensão também no sentido leste-oeste, confrontando-se com propriedade de Ruvim Vaserstein e de Silva Maria Eltz Conde da Silva.-

**QUARTEIRÃO** - É formado pelas Ruas Vasco da Gama, Miguel Tostes, Casemiro de Abreu e Mariante.-

**PROPRIETÁRIA** - **VASCO DA GAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Vasco da Gama número 716 e com CNPJ sob o número 10.408.152/0001-81, representada por seu administrador Rui Gregório Back.-

**TÍTULO AQUISITIVO** - **M-178.207** do Livro 2-Registro Geral, de 6 de maio de 2009, objeto do **R-3/178.207**, de 29 de outubro de 2009 - **Incorporação** - retificada sob **AV-7/178.207**, de 15 de dezembro de 2011, e do **R-9/178.207**, de 15 de dezembro de 2011, deste Ofício.-

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 18ecbec5-d982-4568-8514-483fc4a61809

Esse documento foi assinado digitalmente por REGIS BORGES RODRIGUES - 22/06/2022 12:14 PROTOCOLO: S22060247278D

www.regisradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 Certificado emitido pelo SPC



Continuação da Página Anterior

186.664-  
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012

FICHA	MATRÍCULA
2	186.664

e compreende o período para conclusão das obras, conforme previsto no cronograma de desembolso, constante da escritura, e para comercialização das unidades. O prazo previsto para a conclusão das obras é de 20/1/2012 a 20/12/2012. O prazo para comercialização das unidades tem início na data da assinatura da escritura e termina em 20/12/2016.-

**JUROS** - Os juros são devidos à taxa nominal de **12,000000%** ao ano, de **1,000000%** ao mês e à taxa efetiva de **12,682503%** ao ano.

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com a escritura.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em primeira (1ª) e especial hipoteca, a fração ideal desta matrícula, que corresponderá à **unidade** acima identificada **a ser construída**, juntamente com outras frações ideais, de propriedade do devedor Vasco da Gama Empreendimento Imobiliário Ltda..-

**VALOR AJUSTADO PARA FINS DE ARREMATACÃO** - Avaliada para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil em **R\$7.896.086,46** (sete milhões e oitocentos e noventa e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), juntamente com outras frações ideais.-

**CONDIÇÕES** - As demais condições constam da escritura.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **769.441**, em 21/12/2011, representado em 19 de janeiro de 2012.-

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$41,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.12372 - nbb

**AV-3/186.664**(AV-três/cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 29/5/2013.-

**CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Nos termos do requerimento datado de 8 de maio de 2013, instruído com a Carta de Habitação número **18032013/1417**, assinada pelo servidor municipal desta Capital Vinício Lins Freitas em 18 de março de 2013 e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob número 000282013-19001376, emitida em 21 de fevereiro de 2013 e confirmada no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), bem como das plantas com aprovação e licenciamento da Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Ofício (**R-3** e **AV-7/178.207**), fica constando que o **ESPAÇO-ESTACIONAMENTO COBERTO NÚMERO CINQUENTA E NOVE (59) do "CONDOMÍNIO VASCO 720"**, descrito nesta matrícula e objeto da incorporação registrada sob **R-3** e **AV-7** foi **CONCLUÍDO/CONSTRUÍDO E INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO**, conforme **AV-15** e **R-16/178.207**, o qual tomou o número setecentos e vinte (**720**) da Rua Vasco da Gama. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **797.211**, em 20/5/2013, representado em 29 de maio de 2013.-

Porto Alegre, 7 de junho de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

CONTINUA NO VERSO

Certificado emitido pelo SPRE  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por REGIS BORGES RODRIGUES - 22/06/2022 12:14 PROTOCOLO: 522060247278D

Continua na próxima página

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 18ecbec5-d982-4568-8514-483fc4a61809

Continuação da Página Anterior - ::

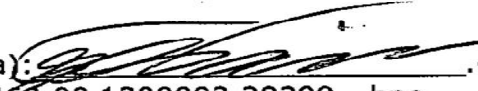
FICHA	MATRÍCULA
2	186.664
- VERSO -	

**EMOLUMENTOS - R\$23,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1300001.73136 - amf AV-4/186.664**(AV-quatro/cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 2/9/2013.-

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do **Edifício Condomínio "Vasco 720"**, localizado na Rua Vasco da Gama nº 720 e 726, Bairro Rio Branco, nesta Capital, celebrados em 8 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, encontra-se devidamente registrada neste Ofício sob o número **"15.485"** do Livro 3-Registro Auxiliar, em 5 de setembro de 2013.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **802.361**, em 16/8/2013, rerepresentado em 2/9/2013.-

Porto Alegre, 5 de setembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

**EMOLUMENTOS - R\$23,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.28399 - bnc AV-5/186.664**(AV-cinco/cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 2/12/2015.-

**ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO** - Nos termos da escritura pública de aditamento, retificação e ratificação de 9 de novembro de 2015, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **014/36.305**, folha(s) **021/022** do livro número **248**, Vasco da Gama Empreendimento Imobiliário Ltda, já qualificada, representada por Rui Gregorio Back, na qualidade de devedora; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., já qualificado, representado por Ademir Citólin, Marinês Carraro Fonseca, Mirno Mallmann, Antônio Carlos Silveira da Rocha, Fabiano Costa Porto, Elizabeth Roussos e Luiz Afonso Corrêa Ribeiro, na qualidade de credor e ainda, Adalberto Jose Braghirolli e sua esposa Angelica Flessas Braghirolli e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda, representada por Renato Nunes Vieira Rizzo, ambos já qualificados, na qualidade de fiadores, em comum acordo, resolveram aditar e rerratificar a escritura pública de 21/12/2011, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **001/30.360**, folhas **002/017** do livro número **206**, aditada por escritura pública de 18/1/2012, sob número **111/30.470**, folha **161** do livro número **206** e por escritura pública de 19/1/2012, ambas lavradas nas mesmas notas, sob o número **121/30.480**, folha **171** do livro número **206** e que deram origem a hipoteca, objeto do **R-2**, para ficar constando o seguinte: **a)** Resta um saldo devedor no valor de **R\$1.064.963,10** (hum milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos); **b)** O prazo da hipoteca passa a vigor por mais doze **(12)** meses a contar de 21/12/2016; **c)** A devedora se obriga a pagar o valor da dívida, devidamente atualizado, acrescido de juros, calculados de acordo com o Sistema de Amortização Constante (SAC), liquidando até a data de **21/12/2017**, todas as obrigações decorrentes da hipoteca, ficando ratificada as demais cláusulas e condições na escritura original.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **844.119**, em 2/12/2015.-

CONTINUA NA FICHA Nº

3


Continua na próxima página - ::


Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
**SAC**

Esse documento foi assinado digitalmente por REGIS BORGES RODRIGUES - 22/06/2022 12:14 PROTOCOLO: S22060247278D

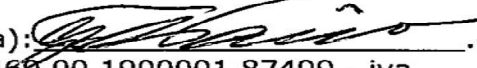
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 18ecbec5-d982-4568-8514-483fc4a61809

Continuação da Página Anterior

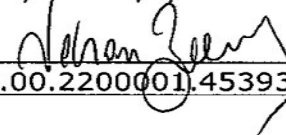
186.664	 MATRÍCULA	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE</b> <b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>				
		Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015	de 2015	FICHA 3	MATRÍCULA 186.664	

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

**EMOLUMENTOS - R\$89,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.64158 - efp**

**AV-6/186.664**(AV-seis/cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 19/7/2019.-  
**CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do instrumento particular datado de 8 de fevereiro de 2018, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-2**, bem como o aditamento e rerratificação da **AV-5** desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **905.155**, em 19/7/2019.-  
 Porto Alegre, 2 de agosto de 2019.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

**EMOLUMENTOS - R\$72,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.87499 - iva**

**AV-7/186.664**(AV-sete/cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 25/3/2022.-  
**PENHORA** - Nos termos do mandado número 710014290337, de 9 de novembro de 2021, e termo de penhora extraídos dos autos do processo número **5046716-27.2019.4.04.7100** natureza - execução fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de VASCO DA GAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CRO/RS e executada **IVO RIZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, para pagamento da dívida no valor de **R\$197.076,03** (cento e noventa e sete mil, setenta e seis reais e três centavos), juntamente com os imóveis das M-186.633; M-186.634; M-186.660; M-186.661 e M-186.665, tendo sido nomeado como depositário judicial o leiloeiro Flávio Bittencourt Garcia. Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-  
**OBSERVAÇÕES** - Consta do termo de penhora a desnecessidade da carta de anuência quanto à propriedade do imóvel, considerando que os imóveis pertencem a empresa incorporada pela executada.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **947.531**, em 25/3/2022.-  
 Porto Alegre, 11 de abril de 2022.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

**EMOLUMENTOS - R\$157,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.45393 - cgb**


CONTINUA NO VERSO

Certificado emitido pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por REGIS BORGES RODRIGUES - 22/06/2022 12:14 PROTOCOLO: S22060247278D

**- ÚLTIMO ATO Av-7 -**  
 NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 Porto Alegre, 22 de junho de 2022, às 12:09:29.  
**"Buscas realizadas até as 9h."**

**EMOLUMENTOS: R\$64,50 - smg**  
 Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 186.664 - 1 página: R\$38,50 (0469.00.2200001.80521 = R\$4,40)  
 Busca(s) em livros e arquivos: R\$11,30 (0469.00.2200001.80521 = R\$2,50)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0469.00.2200001.80521 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099226 53 2022 00088661 24**

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 18ecbec5-d982-4568-8514-483fc4a61809